Estudo Técnico Preliminar 103/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 071/2024

2. Descrição da necessidade

2.1. A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos da Seção de neurocirurgia do Hospital da Vida, objetivando tratar clientes acometidos por patologias traumáticas e urgências/emergência neurológicas que necessitem intervenção cirúrgica do neurocirurgião, bem como de dois componentes utilizados na área de ortopedia traumatológica, que não havia sido inclusos no processo de licitação especifico desta especialidade.

2.2. A neurocirurgia é importante para o tratamento de traumatismos cranianos e lesões na coluna vertebral, que podem ser causados por acidentes de trânsito. O tratamento precoce é crucial para garantir a recuperação adequada e evitar complicações graves, e nesse caso o uso de OPMEs são essencial a determinadas cirurgias a garantir o sucesso do procedimento.

2.3. As patologias traumáticas de uma forma geral, além de causar dor, prejudicam as atividades diárias e a qualidade de vida dos clientes. Dores e desconforto podem indicar patologias graves, acarretando em problemas de saúde e locomoção dos clientes, logo, devem ser tratadas em caráter emergencial ou de urgência, haja vista a incapacidade e imobilidade resultante de tal problema, associado a aumento de mortalidade ou incapacidade definitiva em decorrência do retardo da realização do tratamento definitivo. Trata-se de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME a serem utilizados nos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico do Hospital da Vida na área de neurocirurgia. Esta aquisição ocupa um papel importante dentro do sistema de compras na FUNSAUD, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que tratam este estudo, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos cirúrgicos aos usuários, por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de disponibilização para empenho deste instituição. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos clientes, cujo tratamento necessitam dos materiais ora licitados

2.4. A necessidade de aquisição de material de consumo, Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, para a Seção de neurocirurgia visa dar subsídio a realização de cirurgias de osteossíntese em clientes atendidos nesta OMS, suprindo as necessidades do Hospital da Vida, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.5. Dourados é referência em serviços de saúde na sua região, já que a mesma apresenta uma influência em 21 cidades de forma direta e em 13 cidades de forma indireta, reforçando ainda mais a questão sobre Região da Grande Dourados, prestando serviços desde a baixa até a alta complexidade, sejam eles públicos ou privados. Nessa compra priorizou materiais constantes da fora da tabela SUS utilizados em procedimentos cirúrgicos de neurocirurgia de urgência e emergência, bem como em procedimento eletivos, essenciais ao tratamento cirúrgicos de pacientes internados no Hospital da Vida. Nesta compra foram elencados além de insumos/OPME como placa, parafusos, botões de fechamento de crânio, selante dural, também a locação de equipamento para realização de procedimento com segurança, como o aspirador ultrassônico, neuronavegador, neuroendoscópio, além de outros.

Diante do exposto acima, encontramos a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, instituição que foi criada com intuito de administrar o Hospital da Vida, hospital público de Dourados, que tem por função prestar o atendimento médico de urgência e emergência. Esta unidade é um hospital especializado estratégico da Rede de Atenção as Urgências, pois presta atendimento nas linhas de cuidados da neurologia /neurocirurgia e traumato-ortopedia, cirurgia geral, vascular, além de ofertar retaguarda de atendimentos de média e alta complexidade, procedimentos diagnósticos e leitos clínicos, cirúrgicos e de terapia intensiva para a rede de atenção as urgência.

Nesta unidade são recebidos diariamente pacientes com todo tipo de patologia, desde traumas oriundos de acidentes, a enfermos com mórbidas crônicas, que tem seu estado clinico agravado, e necessitam de cuidados pela gravidade da situação.

Dentre o maior número de pacientes atendidos no Hospital da Vida, unidade da FUNSAUD, encontramos em maior número cirúrgico aqueles oriundos de trauma, em que por vezes é necessário a intervenção cirúrgica do paciente.

Nesse caso a neurocirurgia engloba todo o processo de cuidados ao paciente cirúrgico, desde a investigação diagnóstica, passando pela avaliação pré-operatória até o período pós-operatório e de reabilitação. Embora o procedimento cirúrgico propriamente dito seja a etapa

chave no tratamento do paciente, os instrumentos utilizados no procedimento cirúrgico e os cuidados preliminares, determinam o sucesso da cirurgia. O trauma é considerado um problema de saúde pública dada a morbimortalidade com prevalência na população economicamente ativa;

Justifica-se a aquisição dos OPME, em razão do uso contínuo dos mesmos, haja vista que o Hospital da Vida, unidade da FUNSAUD, contemplado no presente Termo, é referencia em atendimentos de serviços de saúde/SUS para a maioria dos municípios do sul do Estado do Mato Grosso do Sul. As principais especialidades médicas que utilizam as OPME são as cirurgias de média e alta complexidade, cirurgias de urgência e emergência, tornando imprescindível a aquisição destes materiais, visando à qualidade e o bom atendimento da população que dependem dos serviços de saúde publica/SUS na cidade de Dourados e para municípios da região sul do Estado.

As principais especialidades médicas que utilizam as OPME são as cirurgias de média e alta complexidade, cirurgias de urgência e emergência na e especialidade de neurocirurgia, tornando imprescindível a aquisição destes materiais, visando à qualidade e o bom atendimento da população que dependem dos serviços de saúde publica/SUS na cidade de Dourados e para municípios da região sul do Estado.

Segundo o conceito técnico de produtos para a saúde, dado pela ANVISA/MS, “materiais e artigos implantáveis são os materiais e artigos de uso médico, destinados a serem introduzidos total ou parcialmente no organismo humano ou em orifício do corpo, através de intervenção médica, permanecendo no corpo após o procedimento por longo prazo, e podendo ser removidos unicamente por intervenção cirúrgica”.

A contratação, visa garantir a disponibilidade de materiais consignados de OPME para execução de procedimentos de urgência, emergência, além de oferecer a estrutura técnica de apoio ao cirurgião, disponibilizando produtos com registro na ANVISA, o que continua sendo necessário, visto que diariamente a FUNSAUD recebe pacientes no Hospital da Vida, necessidade de procedimentos cirúrgicos.

As aquisições eventuais dos materiais objetos desse processo são destinadas a atender a demanda dos procedimentos realizados pela especialidade de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

A falta dos materiais objetos desta licitação implica na impossibilidade de utilizar materiais adequados a cirurgia de alguns pacientes. Via de regra os materiais utilizados para a realização de cirurgião, serão aqueles padronizados para uso no SUS, que darão ao pacientes melhores chances de recuperação com a utilização de materiais modernos, diminuindo o tempo de internação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL DA VIDA	VALDINEIA ANDRE PEREIRA
GERENCIA DE ATENÇÃO A SAUDE	ANDERSON ALVES DE LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 10.024/2019.Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Aquisição em regime de consignação.

4.3 Aprovação dos itens sujeita à análise técnica de catálogos, quando necessário.

4.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5 A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, afim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

4.6 Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal acima, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo, que serão descritos no termo de referência.

4.7 A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante.

4.8 O OPME deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também por meio de teste de amostras, sempre que solicitado.

4.9 Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal, trabalhista e qualificação econômica financeira.

4.10 Os materiais deverão ser entregues no Hospital da Vida - FUNSAUD, localizado no endereço: Rua Toshinobu Katayama nº. 946 - Bairro Jardim Centro, Dourados-MS, no horário compreendido entre as 07:00 e 18:00. A entrega do material deverá ser feita por funcionário devidamente identificado, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota fiscal e/ ou Fatura), e serão recebidos por servidor designado para fiscalização do contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

4.11. Um quantidade mínima do material deverá ficar em estoque do centro cirúrgico, sob a responsabilidade do chefe do setor, para eventuais cirurgias que possam ocorrer em caráter de urgência, do qual será comunicado sempre que houver sido utilizado.

4.12 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.13. A empresa contratada deverá cumprir com os documentos de habilitação disposto no artigo 62 e seguinte da Lei 14.133/2021

4.14. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.14.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.14.2. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.14.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.

4.14.4. Os produtos deverão ter a garantia de 90 (noventa) dias conforme art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou a garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior, sem custo à Administração.

4.15. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.15.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

a) Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 1/2 (hum meio) a partir da data de fabricação.

b) Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 1/3 (hum terço) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital poderá em extrema excepcionalidade admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

4.16. A aquisição dos bens deverá atender, no mínimo, os seguintes parâmetros:

ID.	REQUISITOS	UNIDADE DEMANDANTE
01	O produtos entregues deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Hospital da Vida
02	Os materiais não devem ser recebidos, se as embalagens apresentaram sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente	Hospital da Vida

03	O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nesses produtos, devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.	Hospital da Vida
04	No ato da entrega dos materiais, estes só serão aceitos se estiverem com no máximo 1/3 de comprometimento de sua validade, contados da data de sua fabricação	Hospital da Vida

4.16. Todos os materiais referentes a este certame deverão possuir Registro na ANVISA. Aqueles dispensados de Registro deverão apresentar documentação atualizada comprobatória de tal isenção.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. Considerando-se as diferentes fontes, bem como analisando as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração - FUNSAUD, a opção de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

5.2. O levantamento de mercado indica como solução contratação de empresa especializada em , por se tratar de demanda de utilização recorrentes. Com base nestes levantamentos justifica-se a escolha da contratação de empresas futura e eventual aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das neurocirurgia, consistente em instrumentos necessários à realização de cirurgias ortopédicas na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por ser a opção mais vantajosa, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em saúde Pública de qualidade.

5.3 O critério de julgamento será de menor preço por item em um único procedimento, uma única licitação, com adjudicação por itens, devendo, a nosso ver, este último ser preferível em vista da economicidade. A jurisprudência do TCU está pacificada no sentido de que a regra é que a adjudicação ocorra por item, desde que devidamente justificada a razão de sua necessidade. Essa questão está expressa na Súmula TCU 247:

> *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

5.4. Considerando-se as diferentes fontes, bem como analisando as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração - FUNSAUD, a opção de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

5.5. O levantamento de mercado indica como solução contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos hospitalares, por se tratar de demanda de utilização recorrentes. Com base nestes levantamentos justifica-se a escolha da contratação de empresas especializadas para o fornecimento por ser a opção mais vantajosa, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em saúde Pública de qualidade.

5.6. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas unidades geridas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

5.7. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

5.8. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da FUNSAUD até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

5.9. O critério de julgamento será o menor preço por item.

6. Levantamento de Mercado

AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Hospital da Vida.

Foi observado que para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação por meio de Pregão Eletrônico com registro de preços.

6.1 Das Soluções

6.1.1. Solução 1 - Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Civis de Saúde Credenciadas (OCS);

6.1.2. Solução 2 - Aquisição dos dispositivos médicos para a realização de procedimentos cirúrgicos de pacientes lotados do Hospital da Vida por meio de comodato através de registro de preços de OPME .

6.1.3. Solução 3 - Aquisição dos dispositivos médicos para a realização de procedimentos cirúrgicos de pacientes lotados do Hospital da Vida por meio de aquisição, para estoque dos OPME- NEURO no almoxarifado través de registro de preços..

6.2. Da análise das soluções:

6.2.1.Solução 1 -Atualmente por meio do contrato de gestão firmado entre a fundação e município de Dourados, a instituição tem o dever de realizar diretamente cirurgias de traumas, não sendo possível terceirizar a atividade fim, que foi contratada a instituição.

6.2.2.Solução 2 - Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde do Hospital da Vida, é o pagamento será feito apenas pelos materiais que forem utilizados, na qual a empresa deixa uma quantidade em comodato para ser usado conforme nossa necessidade, repondo mensalmente a quantia que foi usada.

6.2.3.Solução 3 -É possível a realização de licitação, para a compra dos materiais em quantidade necessária, outrossim como se trata de caixas de apoio com diversos tamanhos, modelos e ângulos do mesmo materiais, realizar a compra e deixar em estoque, pode ocorrer, de alguns materiais ser mais utilizados, e acabar faltando, e outros ficarem sobrando, que seria economicamente inviável para a instituição.

6.3. Da conclusão

6.3.1.Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da **Solução 2 através de comodato dos produtos é a melhor solução.**

6.4. Dos levantamento de preços.

6.4.1. O critério de julgamento será a média conforme o relatório de pesquisas de preço obtida por meio da tabela fornecida pelo SIGTAP - Sistema de Gerecimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, disponível através do portal http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo de materiais de órtese e prótese a serem adquiridos são baseados nos históricos de compras anteriores, uma vez que ainda não há um sistema de controle e gerenciamento de estoque dos produtos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE LICITADA	MÉDIA MENSAL	MÉDIA MENSAL	ESTIMATIVA DE CONSUMO + 20%	QTDE PARA ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1	Miniplacas para cranioplastia	unid	45	1.9	22.9	27.36	40
2	Miniparafusos para cranioplastia	unid	90	3.2	38.4	46.08	60
3	Botões de fechamento de crânio 11MM.	unid	45	1	12	14.4	40

4	Botões de fechamento de crânio 16MM	unid	45	1.5	18	21.6	40
5	SELANTE E IMPERMEABILIZANTE PARA DURAMATER, COMPOSTO POR POLIETILENO GLICOL +POLIETILENOIMINA, UTILIZADO NA DURAMATER (CEREBRAL E ESPINAL), PRODUTO DE NATUREZA SINTETICA, BIOCOMPATIVEL, A BASE DE HIDROGEL_E BACTERICIDA, COM POLIMERIZAÇÃO EM 1 SEGUNDO, DE USO UNICO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	unid	9	0.9	10.8	12.96	15
6	Aspirador ultrassônico.	unid	15	1.2	14.4	17,28	20
7	Endoscópicos nasais de 0° e 30° incluso: Caixa de instrumental de nariz; Caixa de instrumental para hipofisectomia ransesfenoidal; Rack de endoscopia (com dispositivo de vídeo).	unid	9	0	0	0	5
8	Neuroendoscópio ventricular	unid	18	0.2	2.4	2,88	5
9	Neuronavegador	unid	9	0.1	1.2	1,44	5
10	Monitorização eletrofisiológica (por neurofisiologista) kit de monitorização.Obs: Com o acompanhamento de um profissinal.	unid	9	0	0	0	5
11	Clipes de aneurisma em titânio de fecho rápido, com lâmina não traumática e anti deslizamento, com espessura máxima de 0,3mm, resistentes à ressonância magnética de até 3 Tesla, disponíveis em diversos modelos (Standard e miniclips, permanentes e temporários, curvos, semi-curvos, fenestrados, etc.), disponíveis em embalagens individuais estéreis. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 02 aplicadores, sendo um Standard com trava e um Mini com trava e angulação da ponta e do conector do clipe, permitindo maior flexibilidade no ângulo da aplicação	unid	22	0	0	0	50
12	Prótese para artrosplastia de rádio - Liga de titânio	unid	12	0	0	0	12
13	Haste intramedular bloqueada umeral com parafuso bloqueado - liga de titânio	unid	12	0	0	0	12

7.2..A projeção da tabela acima levou em conta apenas o consumo do ano anterior, outrossim, o Hospital da Vida, trata de uma unidade hospitalar porta aberta recebem os inúmeros pacientes da cidade de Dourados, e de sua macrorregião. Assim sendo ainda que houverem itens que não tivemos consumo, é necessário registrar o preço dos preços, tendo em vista que pode ocorrer de haver a necessidade de compra, e nessa situação serão realizados contratos para os mesmos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.201.469,25

8.1 . Os bens objeto da futura aquisição estão dentro da padronização seguida pelo FUNSAUD, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho .

8.2. Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso VIII da Lei 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

8.3. O DECRETO Nº 787 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, que Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e para contratação de serviços em geral pelo Município de Dourados. O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Outrossim ainda que o decreto acima mencionado, especifique parâmetros para a pesquisa, nesta contratação, por se tratar de compra de itens constante especificamente dentro da tabela SUS, os valores que constam como referencia, são os disposto nesta tabela, que podem ser consultados no por meio link http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp.

8.4. Foram analisadas contratações similares do mesmo objeto por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual nos portais Banco de Preços (http://bancodeprecos.com.br) e Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/), pesquisa de preços com empresas do ramo, sendo verificado que a modalidade Pregão vem sendo amplamente utilizada para aquisição destes produtos.

Item	Código	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	360209	Miniplacas para cranioplastia	unidade	40	R$ 1.066,00	R$ 42.640,00
2	450443	Miniparafusos para cranioplastia	unidade	60	R$ 332,50	R$ 19.950,00
3	454060	Botões de fechamento de crânio 11MM.	unidade	40	R$ 1.450,00	R$ 58.000,00
4	454061	Botões de fechamento de crânio 16MM	unidade	40	R$ 1.450,00	R$ 58.000,00
5	459061	SELANTE E IMPERMEABILIZANTE PARA DURAMATER, COMPOSTO POR POLIETILENO GLICOL +POLIETILENOIMINA, UTILIZADO NA DURAMATER (CEREBRAL E ESPINAL), PRODUTO DE NATUREZA SINTETICA, BIOCOMPATIVEL, A BASE DE HIDROGEL_E BACTERICIDA, COM POLIMERIZACAO EM 1 SEGUNDO, DE USO UNICO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Unidade	15	R$ 14.000,00	R$ 210.000,00
6	20222	Aspirador ultrassônico.	Locação	20	R$ 13.390,00	R$ 267.800,00
7	20222	Endoscópicos nasais de 0° e 30° incluso: Caixa de instrumental de nariz;	Locação	5	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00

		Caixa de instrumental para hipofisectomia ransesfenoidal; Rack de endoscopia (com dispositivo de vídeo).				
8	20222	Neuroendoscópio ventricular	Serviço	5	R$ 21.000,00	R$ 105.000,00
9	20222	Neuronavegador	Serviço	5	R$ 14.800,00	R$ 74.000,00
10	20222	Monitorização eletrofisiológica (por neurofisiologista) kit de monitorização.Obs: Com o acompanhamento de um profissinal.	Locação	5	R$ 19.344,33	R$ 96.721,65
11	405394	Clipes de aneurisma em titânio de fecho rápido, com lâmina não traumática e anti deslizamento, com espessura máxima de 0,3mm, resistentes à ressonância magnética de até 3 Tesla, disponíveis em diversos modelos (Standard e miniclips, permanentes e temporários, curvos, semi-curvos, fenestrados, etc.), disponíveis em embalagens individuais estéreis. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 02 aplicadores, sendo um Standard com trava e um Mini com trava e angulação da ponta e do conector do clipe, permitindo maior flexibilidade no ângulo da aplicação	Unidade	50	R$ 2.337,24	R$ 116.862,00
12	615820	Prótese para artrosplastia de rádio - Liga de titânio	Unidade	12	R$ 2.593,00	R$ 31.116,00
13	440096	Haste intramedular bloqueada umeral com parafuso bloqueado - liga de titânio	Unidade	12	R$ 3.865,00	R$ 46.380,00
					TOTAL	**R$ 1.201.469,65**

8.5 O custo total estimado da contratação é de R$ 1.201.469,96 (Um Milhão, Duzentos e Um Mil, (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

8.6 O Quantitativo solicitado acima se baseia no histórico de consumo do **Pregão 010/2023,** bem como a expectativa de aumento do número de Neurocirurgia do Hospital da Vida, e para os itens 12 e 13 que referem a a área de ortopedia, foi utilizado histórico de solicitação dos respectivos materiais no centro cirúrgico do Hospital da Vida.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra conforme art. 40 inciso V "b" da Lei 14.133/2021 *O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: (...) b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;"*

9.2. Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.3. Entende-se que a melhor estratégia é o parcelamento do objeto, considerando que este é de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes. (súmula 247/TCU)

9.4. A licitação será feita por meio do Sistema de Registro de Preços, pois tende a trazer economia de escala, uma vez que maior quantidade resulta em menor preço, na maioria dos casos. A aquisição dar-se-á ao longo da validade da ata de registro de acordo com a necessidade de uso dos materiais dos atendimentos ambulatoriais e emergenciais, evitando desperdícios e perdas de materiais que não forem utilizados durante seu prazo de validade. Essa estratégia é crucial para atender ao critério de economicidade.

9.5. No presente caso a contratação do objeto se dará por meio de aquisição pelo menor preço por item, em razão do objeto licitado ser divisível. Na presente contratação é necessário que a empresa contratada, forneça os materiais em diversos tamanhos e formas em consignado, ao qual o pagamento é feito apenas do OPM utilizado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição está vinculada à política pública de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) através do **Contrato de Gestão 005/2022**, firmado entre o Município de Dourados, por intermédio da Secretaria de Saúde, com Fundação de Serviços de Saúde de Dourados junto ao Hospital da Vida de Dourados.

11.2. Inicialmente, importa esclarecer que seria interessante que o sistema de registro de preços fosse adotado porque, pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme amparo na Lei 14133/21. Ademais a Ata de Registro de Preços é um instrumento que a Administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, para um período estabelecido, cujo procedimento de coleta ocorrerá por pregão. Não obstante, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, para chegada de recursos orçamentários.

11.3. A contratação em questão foi lançado no Plano Geral de Contratação sob o numero 045/023 - UASG 929770, cujo o valor estimado da contratação foi de R$ 1.242.390,00 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa Reais).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação visa o alcance de um benefício maior que qual seja a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital da Vida aos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos, de modo a evitar a interrupção no fornecimento desses materiais, garantindo a continuidade e êxito do tratamento.

12.2. A Gestão da FUNSAUD almeja com essa contratação, a aquisição de OPME em regime de consignação, evitando-se custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evitar o ônus de vigilância e o risco de perda do objeto por prazo de validade.

12.3. Mediante o exposto, fica evidente a compatibilidade dessa contratação com as necessidades da instituição, por meio do Sistema de Registro de Preços, pois é a que melhor se compatibiliza como planejamento estratégico do Hospital.

12.4. Além de promover o aumento da eficiência administrativa, com a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, otimiza os processos de contratação de bens pela Administração haja vista que se têm preços registrados possibilitando o fornecimento de forma parcelada, solicitando o fornecimento apenas quando surgir a necessidade do bem.

12.5. Conclui-se então, que a presente contratação alcança os resultados pretendidos, com maior eficiência logística devido à redução de volume de estoques e consequentemente do curso de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contribui para o desenvolvimento nacional sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado, exceto aquelas de praxe quanto as atividades prestadas na unidade onde o OPME será entregue.

14. Responsáveis

VALDINEIA ANDRE PEREIRA - Responsável Técnica Setor Enfermagem Centro Cirúrgico HV

CPF - 542.798.101-25

ANDERSON ALVES DE LIMA - Gerente de Assistência à Saúde - Hospital da Vida

CPF - 001.657.801-50

JOAO ANGELO OSELAME HOFFMANN - Diretor Técnico Médico Hospital da Vida

CPF - 724.046.201-34

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VALDINEIA ANDRE PEREIRA

Responsável Centro Cirúrgico

Assinou eletronicamente em 18/10/2024 às 19:32:16.

ANDERSON ALVES DE LIMA

Gerente Atenção á Saúde

Assinou eletronicamente em 18/10/2024 às 20:46:19.

JOAO ANGELO OSELAME HOFFMANN

Diretor Técnico Médico - Hospital da Vida

Assinou eletronicamente em 21/10/2024 às 14:09:58.

Despacho: Revisado Por:

LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES

Analista de Planejamento

Assinou eletronicamente em 18/10/2024 às 19:30:48.

Despacho: Aprovado Por:

JAIRO JOSE DE LIMA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 21/10/2024 às 16:24:28.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo exposto neste Estudo Técnico Preliminar , a equipe de planejamento da contratação manifesta viabilidade da aquisição nos termos das definições deste documento, pois a mesma atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.
Desta maneira a equipe de planejamento recomenda a aquisição proposta